

LEI nº 3.414, de 23 de dezembro de 1998

Denomina Praça de Esportes do Bairro São Geraldo.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Denominar-se-á PRAÇA DE ESPORTES “ADRIANO SOARES PEREIRA”, o equipamento esportivo localizado na quadra 08C, Rua Petúnia esquina com Rua das Palmeiras, no Bairro São Geraldo, Zona 010.

Art. 2º . A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placa indicativa no local.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 23 de dezembro de 1998

OSMANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal